

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 020/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

26/05/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS

1 - 2ª Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 054/2025 - CLAUDINO NUNES PEREIRA** - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Claro-SP, o “Dia do Povo Mineiro” e dá outras providências. Processo nº 16629.

+++++

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 054/2025

PROCESSO Nº 16629

2ª DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO,
delibera o seguinte

PROJETO DE LEI

(Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Claro-SP, o "Dia do Povo Mineiro" e dá outras providências).

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Claro-SP, o "Dia do Povo Mineiro", a ser celebrado anualmente no dia 23 de Junho.

Artigo 2º - O "Dia do Povo Mineiro" passa a integrar o Calendário Oficial de datas comemorativas e eventos do Município de Rio Claro.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro,

PRESIDENTE

- Aprovado por unanimidade em 1ª Discussão na Sessão Ordinária do dia 19/05/2025 - Maioria Simples.